

## PORTARIA N° 2.566 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

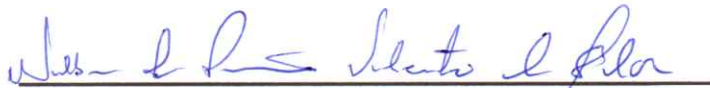
**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora abaixo relacionada se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 02 à 04 de outubro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 03 (três) diárias, a servidora abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 02 à 04 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
MERIAN RODRIGUES GUIMARAES NEGRÃO	COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA	03 (três)

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF